



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2019

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó-MG, **Rodrigo Emanuel de Oliveira** no uso de suas atribuições legais, e Concurso Público nº 001/2019 da Câmara Municipal de Caparaó, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, realizado em 17 de novembro de 2019, para provimento de Cargos Públicos para a Câmara Municipal de Caparaó/MG, abaixo relacionados:

Item	Descrição do Cargo	Nº de Vagas	Nível	Valor
01	Auxiliar Legislativo	01	P2	R\$1.100,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	01	P4	R\$ 998,00

Art. 2º Integram a presente Resolução Administrativa a Lista dos aprovados.

Art. 3º A convocação dos aprovados no Concurso Públicos, quando ocorrerem obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor será submetido a avaliação de desempenho quanto a sua eficiência e capacidade, que serão objetos de análise de acordo com os



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

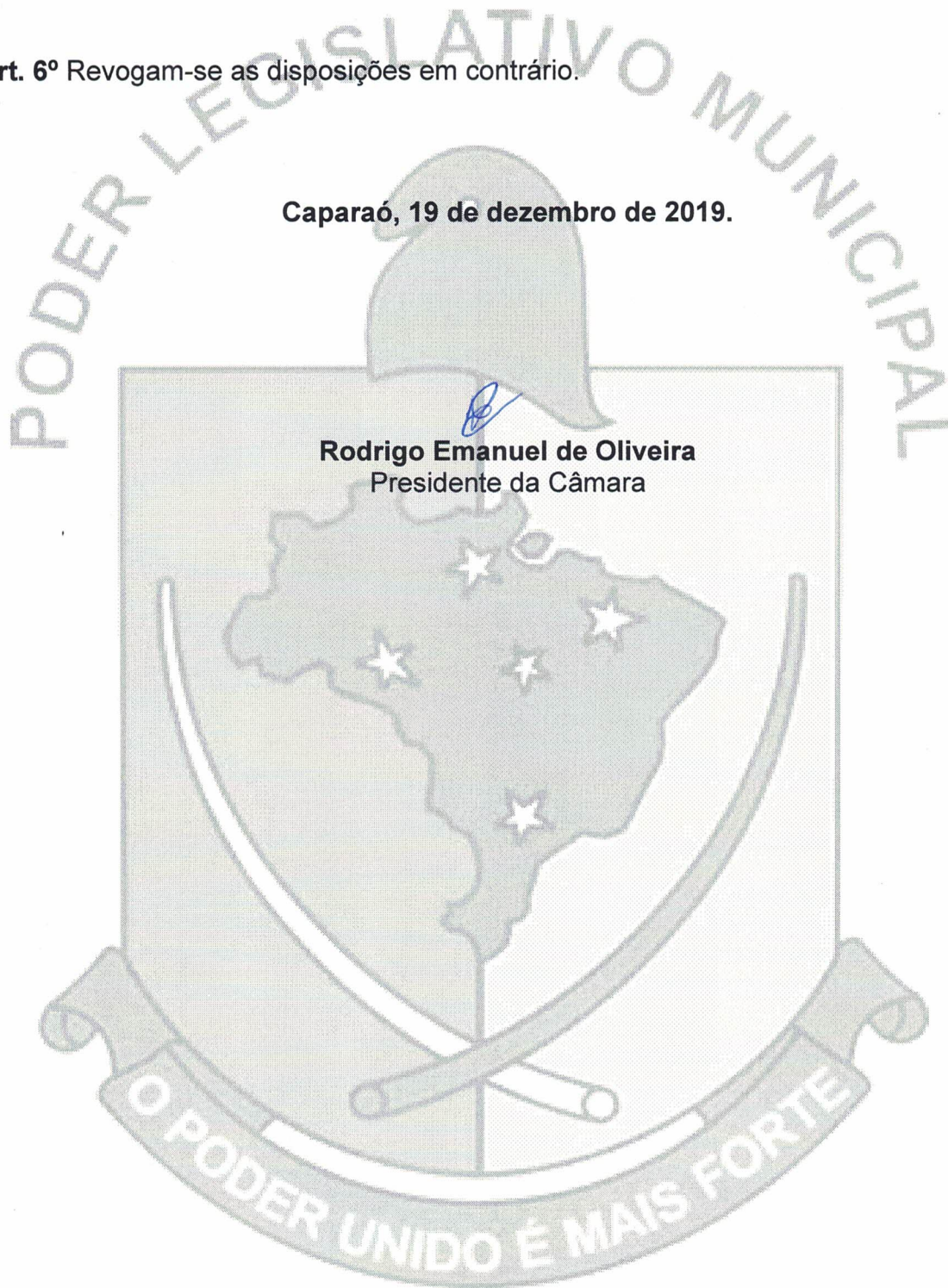
critérios previstos para o período probatório, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo único. O período do estágio probatório será de 03 (três) anos.

Art. 5º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Caparaó, 19 de dezembro de 2019.



Rodrigo Emanuel de Oliveira
Presidente da Câmara